DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025 Ano II | Edição nº 418



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

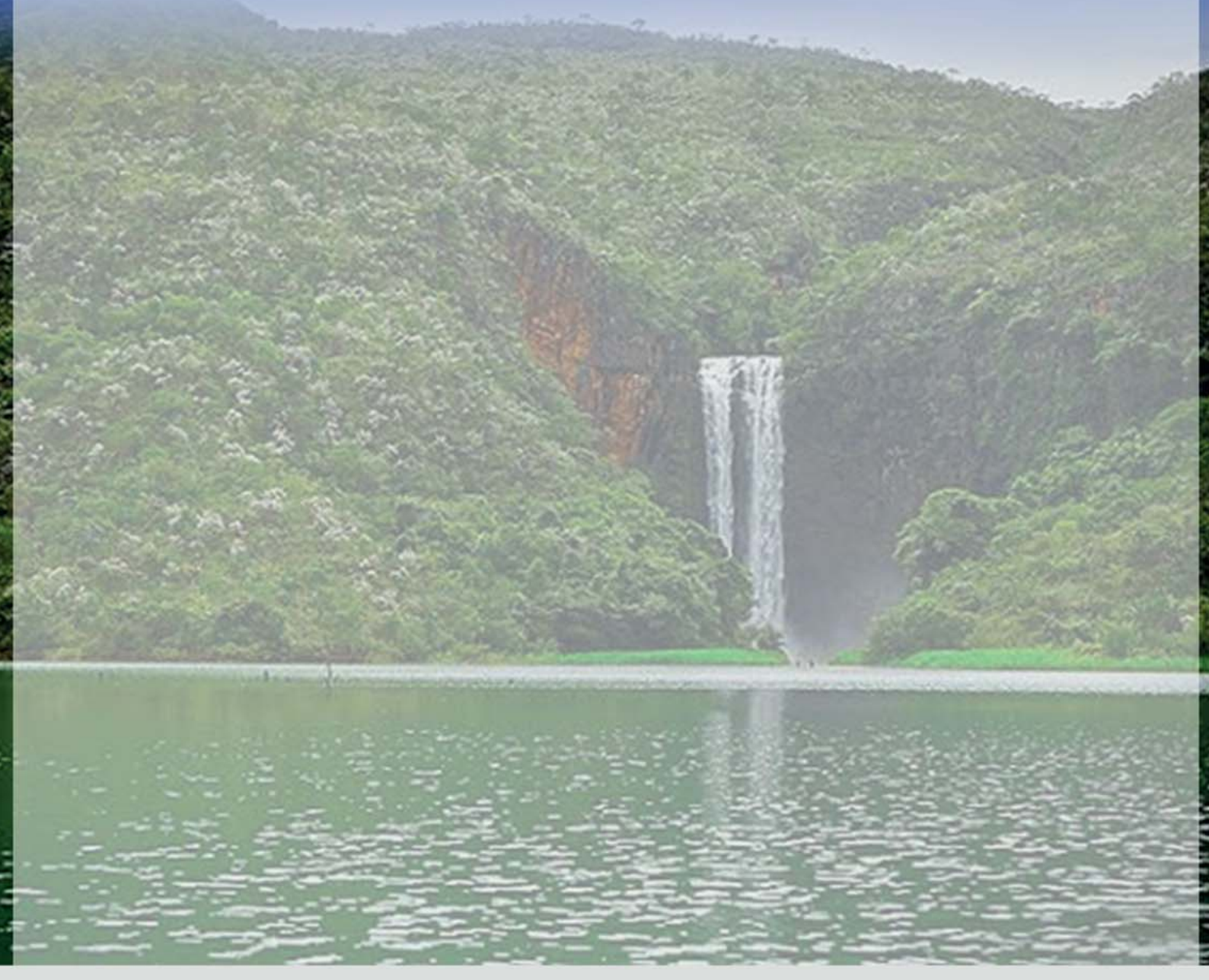

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.930 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e que a edição do presente Decreto serve como mecanismo de auxílio para elaboração do cronograma anual das atividades escolares municipais, bem como de todos os outros setores da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No exercício do ano de 2026, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Pública Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo Único. Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais:-

1º de janeiro	quinta-feira	Confraternização Universal (Nacional)
18 de março	quarta-feira	Feriado Municipal em Pedregulho
3 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa – Nacional)
21 de abril	terça-feira	Tiradentes (Nacional)
1º de maio	sexta-feira	Dia do Trabalho (Nacional)
4 de junho	quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo nacional)
9 de julho	quinta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932 (Estadual – SP)
15 de agosto	Sábado	Aniversário da Cidade de Pedregulho (Municipal)
7 de setembro	segunda-feira	Independência do Brasil (Nacional)
12 de outubro	segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (Nacional)
28 de outubro	quarta-feira	Dia do Servidor Público Feriado Municipal em Pedregulho
2 de novembro	segunda-feira	Finados (Nacional)
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República (Nacional)
20 de novembro	sexta-feira	Dia da Consciência Negra (Nacional e Municipal em Pedregulho)
25 de dezembro	sexta-feira	Natal (Nacional)

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:-

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

02 de janeiro	sexta-feira	Emenda da Confraternização Universal (01/01).
16 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo nacional).
17 de fevereiro	terça-feira	Carnaval (ponto facultativo nacional).
18 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 12: hs).
4º de abril	quinta feira	Quinta feira santa.
20 de abril	segunda-feira	Emenda de Tiradentes (21/04).
05 de junho	sexta-feira	Emenda de Corpus Christi (04/06).
10 de julho	sexta-feira	Emenda da Revolução Constitucionalista (09/07).
24 de dezembro	quinta-feira	Véspera do Natal.
31 de dezembro	quinta-feira	Véspera da Confraternização Universal.

Art. 3º - Fica declarado como recesso de fim de ano, os seguintes dias úteis – **22/12/2025, 23/12/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025**, ficando determinado que os aludidos dias úteis de trabalho (recesso), deverão ser compensados com horas de trabalho no decorrer do ano de 2026.

Parágrafo Primeiro. Do total de horas à serem compensadas, deverão ser abatidas eventuais horas de folga a que, eventualmente, tiver direito o servidor, devendo ser exigido deste, apenas o cumprimento das horas remanescentes e insuficientes para fazer frente a compensação.

Parágrafo Segundo. O disposto neste artigo, não retira do servidor o direito de usufruir regularmente do seu direito as faltas abonadas no decorrer do ano, não havendo qualquer obrigatoriedade para que se abstenha ao longo do ano de usufruí-las, pois a compensação estabelecida pelos dias de final de ano, tem como regra geral, a compensação em horas no decorrer do ano seguinte, sendo o abatimento das folgas pelas horas devidas em razão dos dias de recesso de final de ano, uma situação excepcional.

Parágrafo Terceiro. As folgas abonadas deverão obedecer, seja para o deferimento ou o indeferimento, a legislação municipal que a regulamenta o aludido direito, cabendo ao servidor formular seu pedido de forma escrita e tempestiva, competindo ao superior hierárquico, deferir ou indeferir o pedido, também de forma escrita, tempestiva e devidamente fundamentada, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º - O expediente no ano de 2026, será retomado no dia 05/01/2026 – Segunda- Feira à partir das 08h00min.

Art. 5º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

.

Município de Pedregulho-SP; em 01 de Dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Anexo I

Calendário 2026 – Expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração pública do Município de Pedregulho/SP.

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Feriados
	Pontos Facultativos